



Estado de Sergipe  
Assembleia Legislativa  
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

**PROJETO DE LEI Nº /2025**

**AUTORIA: DEPUTADO PAULO JÚNIOR**

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E MORADORAS DO ASSENTAMENTO BOA VISTA, PACATUBA/SE E DO POVOADO CARRO QUEBRADO, JAPOATA/SE NOVA VISAO, com sede e foro na cidade de Pacatuba/SE.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Reconhece de Utilidade Pública Estadual da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E MORADORAS DO ASSENTAMENTO BOA VISTA, PACATUBA/SE E DO POVOADO CARRO QUEBRADO, JAPOATA/SE NOVA VISAO, inscrita sob o CNPJ nº 56.120.091/0001-53, com sede e foro na Rua Assentamento Boa Vista, s/n, zona rural, Pacatuba/SE, CEP: 49.970-000, na forma da Lei nº 5.495, de 23 de dezembro de 2004.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe,

Aracaju/SE, em 26 de maio de 2025.

**Paulo Júnior**  
**Deputado Estadual**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300038003800330032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado de Sergipe  
Assembleia Legislativa  
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de Lei visa o reconhecimento de utilidade pública da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E MORADORAS DO ASSENTAMENTO BOA VISTA, PACATUBA/SE E DO POVOADO CARRO QUEBRADO, JAPOATA/SE NOVA VISAO, e se justifica pelo importante papel que a Associação exerce com o objetivo de fomento e racionalização das atividades agropecuárias, educacionais, econômicas, sociais e culturais da região e de seus associados.

**Paulo Júnior**  
**Deputado Estadual**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003800330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 26/05/2025 11:20

Checksum: **F5B78003D34A45B70D444AB744B7007627B7166605E072015B3791CF1A47F67F**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300038003800330032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.